DECRETO Nº 13.570, DE 12/06/2024

Reajusta o Valor da Tarifa de Embarque de Passageiros no **Terminal Rodoviário de Ponte Nova "Reinaldo Alves Costa"**

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A tarifa de embarque de passageiros, para administração e conservação do Terminal Rodoviário de Ponte Nova "Reinaldo Alves Costa", passa a ser de R$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) por passageiro, a partir de 00:00 hora do dia 13.06.2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ponte Nova, 12 de junho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Saulo de Souza Paoli
Secretário Municipal de Obras